

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 023/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da **Secretaria Municipal de Saúde,** situada no município de **Araranguá/SC**, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 14/02/2023, sob Nº 280. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 14/02/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado na data de 25/05/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 12/06/2023, sendo que dos nove (09) candidatos, sete foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Daiane Leandro Freitas, no dia 21/06/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 22/06/2023. As eleições foram realizadas dias 03 e 04/07/2023, com a seguinte participação: dos cinquenta e sete enfermeiros (57) ativos na instituição, 47 votaram, correspondendo à 82,45% dos votantes; dos 91 técnicos e 13 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 72 votaram, correspondendo à 69,23% dos votantes. Ao todo, sete profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Jadna da Rosa de Souza	230.734 – Enf	16
02 José Murialdo da Costa Pereira	41.066 – Enf	29
03 Gislaine Mota da Rosa	621.146– TE	18
04 Loraine Gonçalves do Vale	1.251.846-TE	13
05 Taís dos Santos Muck	667.734– TE	08
06 Lisiane da Silva Almeida	157.033– TE	18
07 Samuel Maciel Fernandes	367.439– TE	09
Votos em branco		08
Total de votos		119

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria **Municipal de Saúde**, situada no município de **Araranguá/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 José Murialdo da Costa Pereira	Enfermeiro	230.734
02 Jadna da Rosa de Souza	Enfermeira	41.066
03 Gislaine Mota da Rosa	Técnica de Enfermagem	621.146
04 Lisiane da Silva Almeida	Técnica de Enfermagem	157.033
05 Loraine Gonçalves do Vale	Técnica de Enfermagem	1.251.846

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Samuel Maciel Fernandes	Técnico de Enfermagem	367.439
02 Taís dos Santos Muck	Técnica de Enfermagem	667.734

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Daiane Biff, Coren-SC Nº 169.807, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE o Enfermeiro José Murialdo da Costa Pereira, e como secretária Técnica de Enfermagem Gislaine Mota da Rosa.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da **Secretaria Municipal de Saúde,** situada no município de **Araranguá**, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Valdemira Santina Dagostin

Coren/SC 53.289

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 200ª, realizada no dia 07 de agosto de 2023 e na 626ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023.

